



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

113/521.1

**PORTARIA Nº 61 /DPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Prorroga o prazo de credenciamento estabelecido no art. 1º da Portaria nº 270/DPC, de 14 de agosto de 2020.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 23 de agosto de 2021, em face do contexto da emergência de saúde da COVID-19, o prazo do credenciamento da Empresa MB Martins LTDA-ME, CNPJ 12.475.327/0001-07, estabelecido no art. 1º da Portaria nº 270/DPC, de 14 de agosto de 2020, para continuar ministrando o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), no município de Niterói-RJ, sob a jurisdição do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA, fundamentado na NORMAM-30/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 15 de novembro de 2020.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA  
Vice-Almirante  
Diretor

EVERALDO MELO DA SILVA  
Segundo-Tenente (AA)  
Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
CIAGA, Com1ºDN, DPC-10, DPC-11 e Arquivo.  
Organização extra-MB: MB Martins LTDA-ME.